

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME  
EM 02/01/2014

PORTARIA Nº 001/2014.

Câmara Mun. de Itiquira-MT  
GILSON BATISTA VIDOTTI  
Secretário de Administração  
Portaria nº 001/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara  
Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais conferidas em  
Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARIA DE  
FATIMA GOMES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, filha  
de José Gomes da Silva e Etelvina Batista de Oliveira Silva, natural de  
Terra Roxa, Estado do Paraná, nascida em 15 de outubro de 1968,  
portadora do CPF 486.584.801-00, RG 0846.311-5 SSP/MT, devidamente  
inscrita no CRC/MT sob o número 008179/O-MT., matrícula funcional  
14, do cargo de Coordenadora de Controle Interno, a partir de 02 de  
janeiro de 2014, para ocupação de cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente  
a portaria nº 004/2013.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2014.

  
-----  
ADEMIR DAL BERTI  
Presidente

**ARO ALVES MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas NOS TERMOS DA Lei Municipal 1238 de 28 novembro de 2011.

**SOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de "Assessor Jurídico" o Senhor **ROBIE BITENCOURT IANHES**, na Casa de Leis, no período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Em Gabinete da Presidência em 02 de janeiro de 2014.

**ARO ALVES MOREIRA**  
Presidente

Publicado por:  
Lourival Soares de Oliveira Filho  
Código Identificador: E65AE08B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS -**  
**RESCISÕES-DEZEMBRO/2013- AGENTE DE INSPEÇÃO**  
**AUXILIAR (FRIGORIFICO)**

| NOME                         | CARGO                       | DATA DEMISSÃO | MOTIVO DESLIGAMENTO             |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------------------------|
| JUNIOR PEREIRA BARBOSA SILVA | AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR | 31/12/2013    | TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO |

Publicado por:  
Clara Angélica de Andrade Santos  
Código Identificador: 236AB809

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS -**  
**RESCISÕES-DEZEMBRO/2013- TESTE SELETIVO PUBLICO**  
**009/2009**

| NOME                      | CARGO                       | DATA DEMISSÃO | MOTIVO DESLIGAMENTO                |
|---------------------------|-----------------------------|---------------|------------------------------------|
| ROSIMERE TAQUES SADLOVSKI | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 31/12/2013    | PEDIDO DE DEMISSAO SEM JUSTA CAUSA |

Publicado por:  
Clara Angélica de Andrade Santos  
Código Identificador: 9C73B875

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESUMO DE CONTRATO - ESTAGIÁRIO -**  
**DEZEMBRO/2013**

| Nº CONTRATO | NOME                         | OBJETIVO  | VALOR     | VIGENCIA                      | CARGA HORÁRIA |
|-------------|------------------------------|---|-----------|-------------------------------|---------------|
| 303/2013    | KATIA CARINE SANTANA PARENTE | O contratado desempenha suas funções na condição de aprendiz e de auxiliar nas tarefas correlatas à sua formação universitária. | RS 678,00 | 01/12/2013<br>À<br>31/12/2013 | 30 H.         |

Publicado por:  
Clara Angélica de Andrade Santos  
Código Identificador: F70F4696

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**PORTARIA Nº 001/2014.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais conferidas em Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, filha de José Gomes da Silva e Etelvina Batista de Oliveira Silva, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná, nascida em 15 de outubro de 1968, portadora do CPF 486.584.801-00, RG 0846.311-5 SSP/MT, devidamente inscrita no CRC/MT sob o número 008179/O-MT., matrícula funcional 14, do cargo de Coordenadora de Controle Interno, a partir de 02 de janeiro de 2014, para ocupação de cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 004/2013.

Registra-se  
Publica-se

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2014.

**ADEMIR DAL BERTI**  
Presidente

Publicado por:  
Alessandro Ferreira Gonzaga  
Código Identificador: 67D3E63A

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
**PORTARIA Nº 02/2014**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais 643/2009, 647/2009 e alterações, 379/99 e alterações e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Sra. **GILVANA CRUZ NASCIMENTO DE ANICESIO**, brasileira, casada, filha de Moises Pereira Nascimento e Antônia Cruz Nascimento, natural de Quaraçu-BA, nascida em: 23/08/1979, portadora da Carteira de Identidade RG: 1217601-0 SSP/MT., CPF 935.896.971-72, para ocupar o cargo de: **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º - A servidora ora designada terá sua remuneração composta da seguinte forma: salário base do cargo efetivo e complementação do valor do cargo em comissão.

Parágrafo Único: A contribuição previdenciária será sobre o valor do cargo efetivo, para o regime próprio de previdência do município de Itiquira. Os demais encargos serão em conformidade com a Lei.

Art. 3º - São atribuições do cargo de Coordenadora todas as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alinea C, conforme abaixo descrito:

**Analista de Controle Interno:** atribuições: coordenar no âmbito do Poder Legislativo as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno, promovendo a interlocução com o Poder Executivo; apoiar as